



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Srº Ivan Melo Souza, nascido em 08 de agosto de 1927, na cidade de Itapeva SP, filho de Donato de Souza Camargo e Beatriz Ferreira Mello, casado com a Sr.ª Izabel Faria de Melo, essa união lhe deram três filhos, netos e bisnetos.

Começou a Trabalhar aos 14 anos na lavoura, aos 18 com a habilitação em mãos começou fazer fretes e chegou a trabalhar no DER e em uma firma de Terraplanagem. Trabalhou na empresa Maringá e depois de 20 anos de trabalho atuou como taxista e depois uma van onde transportava professoras para darem aula fora da cidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0103/2020

Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de Área pública de Lazer:
Sistema de Lazer Ivan Melo Souza.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Sistema de Lazer Ivan Melo Souza, o Sistema de lazer localizado entre as Ruas Terezinha Jesus Mancebo Kaesemodel e Avenida Asdrubal Gonçalves.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de junho de 2020.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PP